

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL II - MACEIÓ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Processo nº 131-2025 Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 0001-2025/CBTU/STU-MAC - CONTRATANTE: CBTU/STU-MAC, CNPJ 42.357.483/0011-06 - CONTRATADA: SERVIMEC - SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 09.259.936/0001-06. OBJETO: Alteração contratual quantitativa, de supressão de 12,96% que corresponde a R\$ 478.625,00 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais) e o acréscimo de 12,96% que corresponde a R\$ 478.624,29 (quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e vinte e nove centavos) conforme as planilhas constantes às fls. 762 e 763, que passam a fazer parte integrante deste termo aditivo como anexo. Assinam pela CONTRATANTE: MAX BENÍCIO FERREIRA FERRO BARBOSA e ORLEANS DE LIRA PAES ANGELO e pela CONTRATADA: ANDERSON PRAZERES NASCIMENTO. ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2025 - UASG 240101

Número do Contrato: 13/2024.
Nº Processo: 01245.021411/2022-42.
Contratante: COORDENACAO-GERAL DE RECURSOS LOGISTICOS. Contratado: 12.130.013/0003-26 - GLOBALWEB OUTSOURCING DO BRASIL S.A.. Objeto: Cláusula primeira - do objeto - este termo de apostilamento tem por objeto a retificação, por erro material, da cláusula segunda do termo de apostilamento nº 01/2025 (sei nº 13071278), conforme segue:
onde se lê :
"cláusula segunda - da garantia - em virtude do reajuste, a contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global atualizado do contrato, nos moldes da cláusula décima primeira do pacto originário."
leia-se:
"cláusula segunda - da garantia - em virtude do reajuste, a contratada fica obrigada a apresentar a garantia contratual correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual atualizado do contrato, nos moldes da cláusula décima primeira do pacto originário.". Vigência: 02/09/2024 a 02/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.821.397,28. Data de Assinatura: 05/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2025).

INSTITUTO BRASILEIRO DE INFORMAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 4/2025

PROCESSO SEI Nº 01302.000193/2025-23
ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Instituto Brasileiro de Informação em ciência e Tecnologia (Ibict) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT). DO OBJETO: O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de formação de recursos humanos em Ciência da Informação, oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação (PPGCI IBICT) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), com discentes oriundos do quadro de pessoal da Universidade Federal de Tocantins (UFT), no nível de mestrado stricto sensu. As atividades serão executadas nas dependências da UFT, no Município de Palmas (TO), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação Técnica será de 36 meses a partir da assinatura (03/09/2025), podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo. DAS ASSINATURAS: Pelo IBICT - TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA - Diretor. Pelo UFT - LUIS EDUARDO BOVOLATO - Reitor. TIAGO EMMANUEL NUNES BRAGA. Diretor do IBICT

INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLÂNTICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 240252

Número do Contrato: 6/2024.
Nº Processo: 01239.000316/2024-56.
Pregão. Nº 90001/2024. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DA MATA ATLANTICA. Contratado: 22.652.918/0001-58 - SUDESTE SERVICOS GERAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato 06/2024, por mais 12 meses, a partir de 24/09/2025 até 23/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. Vigência: 24/09/2025 a 23/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 283.153,44. Data de Assinatura: 05/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2025).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS ESPACIAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 240/2025 - UASG 240108

Nº Processo: 01340.005047/2025-38.
Dispensa Nº 90069/2025. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE PESQ. ESPACIAIS-INPE. Contratada: 00.489.015/0001-65 - CONSERP MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para serviços contínuos de manutenção de um elevador de passageiros na Unidade do INPE em Belém - PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (R.D. Nº 01.06.024.0/25). Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: I. Vigência: 02/09/2025 a 02/09/2026. Valor Total: R\$ 35.340,00. Data de Assinatura: 02/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2025).

LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 240123

Número do Contrato: 12/2023.
Nº Processo: 01209.000072/2023-88.
Pregão. Nº 1/2023. Contratante: LABORATORIO NACIONAL DE COMPUTACAO CIENTIFICA. Contratado: 06.064.175/0001-49 - AIRES TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato nº 12/2023, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 14 de setembro de 2025 a 13 de setembro de 2026, nos termos do artigo 57, II , da Lei n.º 8.666, de 1993. Vigência: 14/09/2025 a 13/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 164.428,02. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2025).

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

DIRETORIA TÉCNICO-CIENTIFICA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2025 - UASG 113205

Nº Processo: 01344.000470/2025-10.
Dispensa Nº 5/2025. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-CDTN. Contratado: 16.673.998/0001-25 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA. Objeto: Prestação de serviço extraordinário de coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais gerados no estabelecimento da CNEN/CDTN, assim entendidos aqueles com características de resíduos domiciliares, mas cujo volume excede o quantitativo legal fixado para o serviço público regular de coleta, nos termos do art. 4º, §2º, inciso III, alínea "v", lei municipal nº 10.534/2012. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 75 - Inciso: IX. Vigência: 07/08/2025 a 07/08/2030. Valor Total: R\$ 33.252,00. Data de Assinatura: 07/08/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 05/09/2025).

INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 52/2024.
Nº Processo: 01342.002335/2024-30.
Pregão. Nº 90822/2024. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 07.667.763/0001-30 - BELLAACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: acréscimo quantitativo consistente na execução de serviços de adequação de telhas no prédio do centro de radiofarmácia, no valor de R\$ 349.802,28 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e dois reais e vinte e oito centavos), o que equivale a 14,53% do valor inicial do contrato, nos termos do previsto no artigo 124, inciso i, alínea 'b' da lei 14.133/2021 e, consequente prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 118 (cento e dezoito) dias á partir de 03/12/2025 até 30/03/2026.. Vigência: 02/12/2025 a 30/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.756.802,28. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 52/2024.
Nº Processo: 01342.002335/2024-30.
Pregão. Nº 90822/2024. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 07.667.763/0001-30 - BELLAACON CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. Objeto: Contratação de serviços comuns de engenharia para a execução de serviços de adequação/adaptação/reparação/manutenção de calhas e telhas em prédios do ipen/cnen. Vigência: 02/12/2025 a 30/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.756.802,28. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 16/2023.
Nº Processo: 01342.000967/2023-88.
Inexigibilidade. Nº 14/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 33.069.212/0008-50 - MERCK S/A. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato 16/2023 por mais 01 (um) ano, a partir de 05/09/2025 até 04/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, por até 05 (cinco) anos respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 01/04/2021. reajuste do valor com base no ipca de 5,225%, conforme cláusula 6, item 6.2 do contrato original.. Vigência: 05/09/2025 a 04/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 40.721,05. Data de Assinatura: 04/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 04/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 18/2023.
Nº Processo: 01342.000939/2023-61.
Pregão. Nº 40/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: EX1133931 - NTP RADIOISOTOPES (PTY) LTD. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 18/2023 por mais 01 (um) ano, a partir de 05/09/2025 até 05/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. retificação da cláusula primeira do primeiro termo aditivo para que passe a constar, onde se lê "a partir de 06/09/2024 até 05/09/2025", leia-se "a partir de 05/09/2024 até 05/09/2025". alteração da cláusula sétima do contrato n. 18/2023, para a seguinte redação:
7. Cláusula sétima - reajuste
7.1. Fica garantido o direito ao reajuste contratual, após o interregno de um ano, no percentual estimado de 1% (um por cento), nos termos do artigo 136 da lei 14.133/2021 e do artigo 2º do decreto nº 1.054/4994.
7.2. O índice efetivo de reajuste contratual será verificado de acordo com a comprovada variação efetiva do custo de produção ou do preço dos insumos utilizados pela contratada, observada a vantajosidade para a administração pública.
7.3. Com base no artigo 107 da lei nº 14.133/2021, fine, as partes contratantes poderão negociar o percentual final a ser aplicado como reajuste.. Vigência: 05/09/2025 a 05/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 25.240.455,00. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2025).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2025 - UASG 113202

Número do Contrato: 20/2023.
Nº Processo: 01342.000939/2023-61.
Pregão. Nº 40/2023. Contratante: COMISSAO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: EX1134806 - ISOTOPIA MOLECULAR IMAGING LTD. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20/2023 por mais 01 (um) ano, a partir de 06/09/2025 até 06/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da lei nº 14.133, de 2021. retificação da cláusula primeira do primeiro termo aditivo para que passe a constar, onde se lê "a partir de 07/09/2024 até 06/09/2025", leia-se "a partir de 06/09/2024 até 06/09/2025". revisão de preço no percentual de 01% (um por cento), conforme negociação firmada com a administração conforme art. 107, da lei nº 14.133/2021. alteração da taxa de câmbio estimada do euro de R\$ 5,60 para R\$ 6,30, considerando a ptax do banco central de 15/08/2025. alteração da cláusula sétima do contrato n. 20/2023, para a seguinte redação:
7. Cláusula sétima - reajuste
7.1. Fica garantido o direito ao reajuste contratual, após o interregno de um ano, no percentual estimado de 1% (um por cento), nos termos do artigo 136 da lei 14.133/2021 e do artigo 2º do decreto nº 1.054/4994.
7.2. O índice efetivo de reajuste contratual será verificado de acordo com a comprovada variação efetiva do custo de produção ou do preço dos insumos utilizados pela contratada, observada a vantajosidade para a administração pública.
7.3. Com base no artigo 107 da lei nº 14.133/2021, fine, as partes contratantes poderão negociar o percentual final a ser aplicado como reajuste.. Vigência: 06/09/2025 a 06/09/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 7.731.045,00. Data de Assinatura: 03/09/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 03/09/2025).

